

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO**

**REQUERIMENTO Nº 12.886 / 2024**

Formula apelo ao Exmo. Sr. João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, o Sr. Jean Nunes, que seja encaminhada manifestação desta Casa no sentido de que considerem a viabilidade da implantação de uma Delegacia ou Posto de Atendimento Especializada de Atendimento à Mulher no município de Santana de Mangueira

Excelentíssimo Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa - art. 117, XIX -, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de apelo desta Casa ao Exmo. Sr. João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, o Sr. Jean Nunes, que seja encaminhada manifestação desta Casa no sentido de que considerem a viabilidade da implantação de uma Delegacia ou Posto de Atendimento Especializada de Atendimento à Mulher no município de Santana de Mangueira

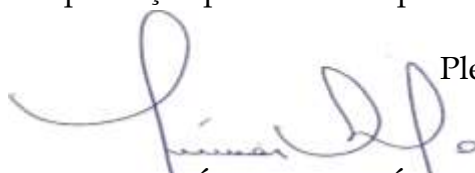
**JUSTIFICATIVA**

A Delegacia da Mulher tem por princípio assegurar tranquilidade à população feminina vítima de violência ou que sintam ameaçadas, por meio de atividades de investigação, prevenção e repressão dos delitos praticados contra a mulher.

Com foco em auxiliar as mulheres agredidas, seus autores e familiares a encontrarem o caminho da não violência, através de trabalho preventivo, educativo e curativo efetuado pelos setores jurídico e psicossocial. Indo além da formalização das denúncias de tais condutas, a Delegacia da Mulher vem rompendo o silêncio. Busca-se, portanto, uma apreciação da importância desta instituição na publicidade da problemática à comunidade, bem como a eficácia de suas práticas na promoção da tão necessitada proteção às vítimas de violência.

Diante do exposto, com fundamento na pertinência da matéria, conto com a colaboração do Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado e ao Senhor Secretário da Segurança Pública para, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendam o presente requerimento, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

Plenário José Mariz, 22 de abril de 2024



**- JÚNIOR ARAÚJO -**  
*Deputado Estadual*